ACTA Nº 2

ACTA DA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO REALIZADA NO DIA 19 DE JANEIRO DE 2017:- -

- Aos dezanove dias do mês de Janeiro do ano dois mil e dezassete, nesta cidade de Viana do Castelo e Paços do Concelho, reuniu-se a Câmara Municipal de Viana do Castelo sob a presidência do Presidente da Câmara e com a presença dos Vereadores Vítor Manuel Castro de Lemos, Ana Margarida Rodrigues Ferreira da Silva, Joaquim Luís Nobre Pereira, Maria José Afonso Guerreiro da Silva, Eduardo Alexandre Ribeiro Gonçalves Teixeira, Francisco Manuel Marques Franco, Helena Cristina Mendes Marques e Maria Ilda da Costa Figueiredo. Secretariou o Diretor de Departamento de Administração Geral, Luís Filipe Neiva Marques. E, tendo tomado os lugares que lhes estavam destinados, o Presidente da Câmara declarou aberta a reunião pelas quinze horas. **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:-** O Presidente da Camara solicitou aos membros da Câmara que declarassem se pretendem inscrever-se para usar da palavra no período de antes da ordem do dia, tendo alertado para o facto de nos termos legais este período ter a duração máxima de 60 minutos. **INTERVENÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA – 1 - INFORMAÇÃO:-** Pelo Presidente da Câmara foi apresentada a informação que seguidamente se transcreve:- "**INFORMAÇÃO –** No dia 5 de Janeiro, O Presidente da Câmara recebeu as equipas e os árbitros participantes poules europeias de qualificação para o Campeonato do Mundo de Sub-21 masculinos e Sub-20 femininos, organizadas pela Federação Portuguesa de Voleibol cujos jogos decorreram no Centro Cultural de Viana do Castelo de 6 a 8 de Janeiro. No dia 6 de janeiro, a Câmara Municipal de Viana do Castelo e a ESG – Escola

Superior Gallaecia assinaram um protocolo de colaboração que permite aos funcionários da Câmara Municipal e aos seus familiares diretos aceder aos produtos e serviços disponibilizados pela escola em condições especiais condições preferenciais. Neste dia, o Presidente da Câmara esteve presente na inauguração do novo centro de convívio da Associação de Reformados e Pensionistas do Distrito de Viana do Castelo, empreitada a cargo da Câmara Municipal, orçada em cerca de 120 mil euros, na qual foi homenageado o fundador daquela associação. A sala passa agora a ter o nome de Carlos José Silva Lima, fundador e presidente da associação de 16 de maio de 1980 a 12 de março de 1983 e de 17 de abril a 27 de março de 1998. No dia 6 de Janeiro realizou-se o tradicional ao Presépio ao Vivo, representando a chegada dos Três Reis Magos para a Adoração do Menino, na Igreja de S. Domingos, numa organização da União de Freguesias de Viana do Castelo e APPACDM, que conta com a colaboração da Câmara Municipal de Viana do Castelo, Paróquia de Monserrate e Associação Equestre Beira Lima. O Presidente da Câmara esteve na freguesia de Lanheses para uma visita de trabalho, onde visitou na Casa do Povo de Lanheses a primeira fase da requalificação da área social e as instalações da União Desportiva de Lanheses, onde está em curso a remodelação e requalificação dos sanitários e bar de apoio da instituição e dos acessos da envolvente ao campo. O executivo da Câmara Municipal de Viana do Castelo recebeu vários grupos de janeiras, nomeadamente do Sport Clube Vianense, da Comissão de Festas das Neves e da APPACDM de Viana do Castelo, conforme tradição do concelho, serviu para que o presidente da Câmara Municipal formulasse votos de um ano novo com esperança. O Presidente da Câmara e os vereadores do Desporto e Urbanismo visitaram, as obras de requalificação do Campo de Grandes Jogos das Monções, uma empreitada que abrange uma área de influência das uniões de Freguesias de Cardielos e Serreleis, de Nogueira, Meixedo e Vilar de Murteda e de Torre e Vila Mou, com o objetivo de requalificar o Campo de Grandes Jogos das Monções, bem como a reabilitar/ampliar dos balneários e colocação de um piso sintético. No dia 12 de Janeiro, o Presidente da Câmara apresentou, em Darque na Escola da Sra. das Oliveiras à comunidade docente e às associações de pais o projeto de remodelação desta infraestrutura e à noite esteve presente no

Encontro Participativo Portugal, com a presença da Secretária de Estado Adjunta e da Modernização Administrativa e da AMA, para promoção do Orçamento Participativo Portugal, durante o qual os cidadãos apresentaram as suas ideias e propostas, que decorreu na Biblioteca Municipal. No dia 14 de Janeiro, o Presidente da Câmara esteve presente na inauguração das novas instalações e comemoração do 30º Aniversário da empresa OVNITUR e à noite assistiu ao concerto de Luis Pipa na Igreja de S. Domingos. Nos dias 16 e 17 de Janeiro, o Presidente da Câmara esteve em Bruxelas para participar nas reuniões sobre" Action Plan on the Sendai Framework for Disaster Risk Reduction 2015-2030. A disaster risk-informed approach for all EU policies". No dia 18 de Janeiro, na qualidade de Presidente da CIM do Alto Minho o presidente da Câmara esteve presente na reunião do Conselho Consultivo da ULSAM. (a) José Maria Costa.". **2. VOTO DE PESAR PELO FALECIMENTO DO DR. MARIO SOARES** - Pelo Presidente da Câmara foi apresentado o voto de pesar que seguidamente se transcreve:- "**VOTO DE PESAR PELO FALECIMENTO DO DR. MÁRIO SOARES** - O Dr. Mário Soares faleceu em Lisboa no dia 7 de Janeiro de Janeiro de 2017, cidade onde nasceu em 7 Dezembro de 1924. Licenciado em Letras e em Direito, desde cedo se revelou um opositor do regime fascista e como advogado, foi defensor de numerosos presos políticos, enfrentando o Tribunal Plenário e o Tribunal Militar. Foi um ativo apoiante das candidaturas presidenciais de Norton de Matos e Humberto Delgado tendo representado a família do General na investigação do seu assassinato pela PIDE, defensor das mais diversas demonstrações da oposição democrática, o que lhe custou a prisão, a deportação para São Tomé e, mais tarde, o exílio em França, entre 1970 e Abril de 1974. Com a obra "Portugal Amordaçado" editado em 1972, definiu os três eixos centrais e definidores do seu pensamento: a defesa de uma democracia parlamentar, a descolonização e a adesão à Comunidade Económica Europeia, pelos quais toda a vida lutou e viu concretizados. Dificilmente outro político português marcou tanto a vida nacional como a personalidade que, fundou o Partido Socialista, lutou contra a ditadura, liderou por duas vezes o Governo, foi Ministro dos Negócios Estrangeiros,

eurodeputado e Presidente da República durante dois mandatos. É ao Dr. Mário Soares que se deve a afirmação da vocação europeia de Portugal, com o pedido de adesão de Portugal à então Comunidade Económica Europeia, solicitado em 1977, e formalizada na manhã do dia 12 de Julho de 1985, em cerimónia no Mosteiro dos Jerónimos, em Lisboa. O Dr. Mário Soares, "republicano, socialista e laico", foi um político natural, humanista e generoso que com enorme lucidez, cultura, boa disposição, coragem e firmeza sempre lutou pela democracia e pela liberdade em Portugal. Foi sempre o "Presidente de todos os portugueses", consensual mas inconformado e o grande obreiro da luta pelos direitos humanos, defesa da dignidade das pessoas, sempre atento aos problemas nacionais, tendo mantido a sua intervenção na vida pública em conferências, entrevistas e artigos de opinião. Figura das mais importantes do nosso passado recente, ficará para a história como uma personalidade incontornável na construção da democracia, na luta pela liberdade e no desenvolvimento e afirmação de Portugal no quadro europeu. O seu desaparecimento é uma perda irreparável para Portugal, para todos quantos o conheceram, em especial para a sua família. Proponho, assim, pelo notável percurso de vida, legado de coragem política, patriotismo democrático e de abertura ao mundo, que seja registado um voto de pesar pelo desaparecimento do Dr. Mário Soares, manifestando profundas condolências e grande consternação e expressando toda a solidariedade à sua Família e a Fundação Mário Soares. (a) José Maria Costa.". A Câmara Municipal deliberou aprovar o transcrito voto de pesar. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade de membros em efetividade de funções. **3. VOTO DE PESAR PELO FALECIMENTO DO DR. GUILHERME PINTO-** Pelo Presidente da Câmara foi apresentado o voto de pesar que seguidamente se transcreve:- "**VOTO DE PESAR PELO FALECIMENTO DO DR. GUILHERME PINTO** - No passado dia 8 de Janeiro de 2017, faleceu em Matosinhos, o Dr. Guilherme Pinto, cidade onde nasceu em 21 de Abril de 1959. Licenciado em Direito, o Dr. Guilherme Pinto desde cedo se interessou pela política ativa, tendo, ainda jovem, ingressado no

Partido Socialista. Foi deputado na Assembleia da República, eleito pelo PS, e desempenhou funções em diversas instituições de prestígio nacional e internacional, entre os quais a presidência da Casa da Arquitetura, Centro Português de Arquitetura, a presidência do Fórum Europeu para a Segurança Urbana (EFUS) e a presidência do Conselho de Administração da Rede Europeia das Cidades e Escolas de Segunda Oportunidade. O Dr. Guilherme Pinto foi um político com gosto pelo debate, inovador na gestão autárquica, que serviu o Município de Matosinhos com empenhamento, generosidade e sentido público, como Vereador, Vice – Presidente e, desde 2005, como Presidente, na cidade a que dedicou a sua vida de cidadão empenhado, intelectual de rara envergadura e democrata convicto. Era um dos autarcas mais conhecidos e reconhecidos da região que deixou uma obra notável no município de Matosinhos, em favor do desenvolvimento e do bem-estar das populações, e o seu desaparecimento constitui uma perda irreparável para o concelho e para todos quantos o conheceram. Proponho, assim, pelo seu percurso de vida, dedicação ao poder democrático local e legado de cidadão empenhado no serviço público, que seja registado um voto de pesar pelo desaparecimento do Dr. Guilherme Pinto, manifestando profundas condolências e a grande consternação e expressando toda a solidariedade à sua Família e ao Município de Matosinhos. (a) José Maria Costa.". A Câmara Municipal deliberou aprovar o transcrito voto de pesar. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade de membros em efetividade de funções. **INTERVENÇÃO DA VEREADORA ILDA FIGUEIREDO:-** A Vereadora Ilda Figueiredo abordou os seguintes assuntos:- **1. BAIRRO DOS PESCADORES** - Sugeriu que, no âmbito da empreitada da Praia Norte se incluísse o Bairro dos Pescadores especialmente o edifício de habitação colectiva, pertencente ao IGFSS e que ainda apresenta o tecto em fibrocimento e a pintura muito degradada. O Presidente da Câmara respondeu que não é possível incluir os sobreditos trabalhos no âmbito da empreitada por ser uma obra financiada através de fundos comunitários e haver um

grande rigor da forma como o dinheiro é utilizado. **2. ARTE DO ESTUQUE** – Referiu que Viana corre o risco de perder para sempre o conhecimento da arte dos estucadores, especialmente os oriundos de Afife, Carreço e Areosa, conhecidos em todo o país. Para isso sugeriu a criação de um museu oficina para formar novos artistas e não deixar morrer esta actividade e por outro lado obter a classificação dos estuques mais relevantes como bem de interesse cultural. A Vereadora Maria José Guerreiro informou que está a ser estudada uma solução, tendo sido já proposto ao IEFP a certificação dos aprendizes desta arte. **3. RUA FREI BARTOLOMEU DOS MARTIRES** - Lamentou que ainda não tenha sido resolvido o problema da disciplina do estacionamento da rua tal como é pedido por diversos moradores. O Presidente da Câmara informou que estão neste momento a ser analisadas as propostas que foram solicitadas. **4. BAIRRO DO IHRU EM DARQUE** – Queixou-se novamente pelo facto de as obras do Bairro do IHRU em Darque nunca mais arrancarem com prejuízo para inúmeros dos seus moradores. O Presidente da Câmara informou que, tanto quanto lhe foi dito está a ser ultimado o processo de concurso para adjudicação das obras. **5. TRABALHO PRECÁRIO** – Solicitou ao Presidente da Câmara que lhe fosse prestada informação acerca de todos trabalhadores que estão em situação de precariedade nesta Câmara Municipal. **INTERVENÇÃO DO VEREADOR MARQUES FRANCO:-** O Vereador Marques Franco abordou os seguintes assuntos:- **1. ASSOCIAÇAO GATOS DE NINGUEM** - Lembrou que há quatro meses aproximadamente apresentou uma proposta para atribuição de um subsídio extraordinário à Associação Gatos de Ninguém, uma vez que a mesma não se tinha candidatado oportunamente à atribuição dos subsídios camarários tendo constatado agora que tal subsidio extraordinário nunca

chegou a ser atribuído. A Vereadora Ana Margarida Silva esclareceu que esta Associação já apresentou a sua candidatura para este ano, pelo que esta questão perdeu a oportunidade. **2. QUOTAS PAGAS PELOS TECNICOS MUNICIPAIS** - Voltou a referir-se ao facto de apenas uma funcionária da autarquia ter as quotas da respetiva associação profissional pagas pela Câmara Municipal ficando esquecidos todos os demais técnicos que tenham obrigatoriamente que estar inscritos em associações ou ordens não tendo tido ate ao momento qualquer justificação para esta situação. **3. ARVORE DE NATAL DA PRAÇA DA LIBERDADE** - Questionou o Presidente da Câmara acerca do motivo pelo qual foram gastos trinta mil euros no aluguer de uma arvore de natal artificial, que foi colocada na praça da Liberdade, quando temos uma arvore natural, em Santo Antonio, e que também foi iluminada. O Presidente da Câmara esclareceu que a árvore que tem sido iluminada nos últimos anos já não apresenta um estado sanitário muito bom, havendo mesmo o perigo de os ramos se partirem podendo provocar acidentes tendo estado em dúvida a sua iluminação. **INTERVENÇÃO DO VEREADOR EDUARDO TEIXEIRA:-** O Vereador Eduardo Teixeira abordou os seguintes assuntos:- **1. REQUERIMENTOS POR SATISFAZER** - Relembrou que existem vários requerimentos apresentados pelo PSD, há vários meses e alguns há mais de um ano, apelando para a satisfação dos mesmos. **2. FESTAS N. SRA. AGONIA** - Questionou o Presidente da Câmara sobre o motivo pelo qual as Festas de Nossa Sra. Agonia abrangerão quatro dias começando no dia 17 de Agosto, quinta-feira, quando no ano transato o período foi apenas de três dias. A Vereadora Maria José Guerreiro respondeu dizendo que o ano passado foi a exceção pois habitualmente o período das festas é de quatro dias, tratando-

se pois assim de repor uma prática anterior, que vai permitir a realização de um conjunto de eventos que de outro modo não poderiam ter lugar. **3. ADJUDICAÇAO DE OBRAS E FORNECIMENTOS** - Salientou o facto de nesta reunião estarem previstas adjudicações de cerca de oito milhões de euros, estranhando que se tenha aguardado para este momento o lançamento de tao grande quantidade de obras. O Presidente da Câmara esclareceu que a maior parte destas obras estava dependente da abertura das candidaturas a fundos comunitários, o que só ocorreu muito tarde dai que só agora estejam em condições de prosseguir. **ORDEM DO DIA:-** Presente a ordem de trabalhos, foram acerca dos assuntos dela constante tomadas as seguintes resoluções:- **(01) APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR:-** A Câmara Municipal, deliberou remeter a aprovação deste assunto para a próxima reunião camarária. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade de membros em efetividade de funções. **(02) DELIBERAÇÕES DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL:- A) 1ª REVISÃO ORÇAMENTAL DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS E DE SANEAMENTO BÁSICO DE VIANA DO CASTELO:-** A Câmara Municipal tomou conhecimento do teor do ofício AM-417, de 13 de janeiro corrente pelo qual é dado conhecimento de que a Assembleia Municipal, na sua sessão extraordinária realizada em 13 do mesmo mês de janeiro, deliberou aprovar a proposta que, sobre o assunto indicado em título, foi formulada por deliberação tomada por esta Câmara Municipal em sua reunião de 5 do mês de Janeiro corrente. "Ciente.". **B) ATRIBUIÇÃO DO BENEFICIO DE ISENÇÃO DE IMT SANDOKAN - UNIPESSOAL, LDA:-** A Câmara Municipal tomou conhecimento do teor do ofício AM-418, de 13 de janeiro corrente pelo qual é dado conhecimento de que a

Assembleia Municipal, na sua sessão extraordinária realizada em 13 do mesmo mês de janeiro, deliberou aprovar a proposta que, sobre o assunto indicado em título, foi formulada por deliberação tomada por esta Câmara Municipal em sua reunião de 5 do mês de Janeiro corrente. "Ciente.". **C) ATRIBUIÇÃO DO BENEFICIO DE ISENÇÃO DE IMT - JN AUTOMÓVEIS - AUTO VALVERDE:-** A Câmara Municipal tomou conhecimento do teor do ofício AM-419, de 13 de janeiro corrente pelo qual é dado conhecimento de que a Assembleia Municipal, na sua sessão extraordinária realizada em 13 do mesmo mês de janeiro, deliberou aprovar a proposta que, sobre o assunto indicado em título, foi formulada por deliberação tomada por esta Câmara Municipal em sua reunião de 5 do mês de Janeiro corrente. "Ciente.". **D) ATRIBUIÇÃO DO BENEFICIO DE ISENÇÃO DE IMT - NEVES & NEVES, LDA:-** A Câmara Municipal tomou conhecimento do teor do ofício AM-420, de 13 de janeiro corrente pelo qual é dado conhecimento de que a Assembleia Municipal, na sua sessão extraordinária realizada em 13 do mesmo mês de janeiro, deliberou aprovar a proposta que, sobre o assunto indicado em título, foi formulada por deliberação tomada por esta Câmara Municipal em sua reunião de 5 do mês de Janeiro corrente. "Ciente.". **E) REGIME DE INCENTIVOS 2017 - SECTOR TECNOLÓGICO, SERVIÇOS PARTILHADOS E ACTIVIDADES CRIATIVAS:-** A Câmara Municipal tomou conhecimento do teor do ofício AM-421, de 13 de janeiro corrente pelo qual é dado conhecimento de que a Assembleia Municipal, na sua sessão extraordinária realizada em 13 do mesmo mês de janeiro, deliberou aprovar a proposta que, sobre o assunto indicado em título, foi formulada por deliberação tomada por esta Câmara Municipal em sua reunião de 5 do mês de Janeiro

corrente. "Ciente.". **F) OPERAÇÃO URBANÍSTICA DE "REGULARIZAÇÃO/AMPLIAÇÃO INSTALAÇÃO UI" - PROC.º N.º 358/16 - CARLOS ALBERTO RIBEIRO SILVA- PEDIDO DE RECONHECIMENTO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL:-** A Câmara Municipal tomou conhecimento do teor do ofício AM-422, de 13 de janeiro corrente pelo qual é dado conhecimento de que a Assembleia Municipal, na sua sessão extraordinária realizada em 13 do mesmo mês de janeiro, deliberou aprovar a proposta que, sobre o assunto indicado em título, foi formulada por deliberação tomada por esta Câmara Municipal em sua reunião de 5 do mês de Janeiro corrente. 'Ciente.". **G) FEIRA SEMANAL E MERCADO MUNICIPAL - ALTERAÇÃO DA TABELA DE TAXAS:-** A Câmara Municipal tomou conhecimento do teor do ofício AM-423, de 13 de janeiro corrente pelo qual é dado conhecimento de que a Assembleia Municipal, na sua sessão extraordinária realizada em 13 do mesmo mês de janeiro, deliberou aprovar a proposta que, sobre o assunto indicado em título, foi formulada por deliberação tomada por esta Câmara Municipal em sua reunião de 5 do mês de Janeiro corrente. "Ciente.". **H) REDUÇÃO DE TAXAS DE UTILIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DESPORTIVOS:-** A Câmara Municipal tomou conhecimento do teor do ofício AM-424, de 13 de janeiro corrente pelo qual é dado conhecimento de que a Assembleia Municipal, na sua sessão extraordinária realizada em 13 do mesmo mês de janeiro, deliberou aprovar a proposta que, sobre o assunto indicado em título, foi formulada por deliberação tomada por esta Câmara Municipal em sua reunião de 22 do mês de Dezembro de 2016. "Ciente.". **(03) PROTOCOLOS DE COLABORAÇÃO COM JUNTAS DE FREGUESIA:-** Pelo Presidente da Câmara foi apresentada a proposta que

seguidamente se transcreve:- "**PROPOSTA – PROTOCOLOS DE COLABORAÇÃO COM AS JUNTAS DE FREGUESIA** – Nos termos da Lei nº75/ 2013 de 12 de setembro, conforme regulamento aprovado na Assembleia Municipal de 28 de fevereiro de 2014 e no espírito da colaboração técnico-financeira que o Município de Viana do Castelo vem desenvolvendo com as Juntas de Freguesia, propõe-se a atribuição de um conjunto de apoios para a execução de obras. A Câmara Municipal propõe-se transferir os seguintes meios financeiros para as freguesias, de acordo com o acompanhamento dos projetos e estimativas orçamentais relativos aos empreendimentos. As transferências de verbas previstas no Plano de Atividades e Orçamento em 2017 para as freguesias serão efetuadas de acordo com os autos de medição a efetuar pelos Serviços Técnicos Municipais:

Juntas de Freguesia	Montante (euros)	Designação Obra	Número de Compr.
Darque	10.000	Rua Duarte Rocha	**2017/833**
	15.000	Rua Seca – Alargamento 1º fase	**2017/834**
U.F. Nogueira/Vilar/Meixedo	10.000	Alargamento Quelha Real	**2017/835**
Areosa	30.000	Avenida Pe. António Carneiro	**2017/838**
Perre	22.000	Caminho S. Miguel e Caminho Eiró	**2017/839**
Alvarães	5.000	Aquisição Equipamento e Mobiliário Sede Junta Freguesia	**2017/841**
Carreço	8.000	Alargamento Rua João Pires	**2017/843**
U.F. Barroselas/Carvoeiro	26.000	Rua das Tecedeiras	**2017/844**
S. Romão de Neiva	15.000	Muro Suporte /Vedação Cemitério – 1ª Fase	**2017/846**
Total	141.000		

(a) José Maria Costa. A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes a totalidade de membros em efetividade de funções. **(04) APOIO ÀS JUNTAS DE FREGUESIA PARA MELHORAMENTO, REQUALIFICAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS E AQUISIÇÃO DE INERTES:-** Pelo Presidente da Câmara foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- "PROPOSTA - APOIO ÀS JUNTAS E UNIÕES DE FREGUESIA PARA MELHORAMENTO, REQUALIFICAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS E AQUISIÇÃO DE INERTES - Considerando que, no interesse da promoção da coesão territorial e do desenvolvimento local, a Lei nº 75/2013 prevê:- a) O alargamento das atribuições e competências das freguesias; b)

Aprofundamento da capacidade de intervenção da Junta de Freguesia; c) Melhoria e desenvolvimento dos serviços públicos de proximidade prestados pelas freguesias às populações; d) Promoção de ganhos de escala, de eficiência e da massa crítica nas autarquias locais; Considerando que o novo quadro legal prevê a existência de novas competências da Junta de Freguesia, designadamente, entre outras, no que respeita (art.º 16 da Lei nº 75/2013) à:- a) Promoção e execução de projetos de intervenção comunitária e iniciativas de ação social; b) Emissão de parecer sobre a denominação das ruas e praças das localidades e povoações; c) Conservação, gestão e limpeza de balneários, lavadouros e sanitários públicos; d) Gestão e manutenção de parques infantis, chafarizes e fontanários; e) Colocação e manutenção de placas toponímicas; f) Conservação e reparação de sinalização vertical não iluminada instalada nas vias municipais; g) Manutenção e conservação de pavimentos pedonais; h) Competências de controlo prévio, no caso dos arrumadores de automóveis, da venda ambulante de lotarias ou das atividades ruidosas. Considerando que competirá à Câmara Municipal apoiar as freguesias no quadro da promoção e salvaguarda articulada dos interesses da população, uma vez que o alargamento das suas competências materiais previstas no artº 16ª da Lei nº 75/2013, não é acompanhada da suficiente dotação de recursos que permitam a realização da sua atividade garantindo a prossecução e manutenção do serviço público e considerando que o Plano de Atividades do Município, prevê, por sua vez, que a Câmara Municipal apoie as juntas e uniões de freguesia nos seguintes âmbitos:-

Centros Cívicos – Arranjos Exteriores;
Sedes de Junta de freguesia;
Instalações Desportivas;
Equipamentos, maquinaria e material de transporte;
Cemitérios – Capelas Mortuárias;
Rede Viária;
Requalificação de espaços públicos;
Proteção Civil;
Modernização Administrativa – formação;
Aquisição de inertes;
Parques Infantis;
Apoios sociais; e
Apoios culturais.

Face ao exposto e como forma de apoio ao melhoramento, requalificação de espaços públicos e aquisição de inertes pelas Juntas e Uniões de Freguesia, a Câmara Municipal assegurará a transferência de recursos financeiros constantes dos mapas anexos. Para o efeito, as Juntas de Freguesia deverão apresentar, anualmente, os comprovativos das despesas efetuadas, quanto aos apoios regulares a fazer trimestralmente ou em duodécimos, e, relativamente aos subsídios atribuídos para execução de obras, as respetivas transferências serão feitas mediante a elaboração e entrega de competentes autos de medição efetuados pelos técnicos municipais. Será celebrado um acordo com cada uma das freguesias, relativamente ao apoio deliberado, para formalizar os direitos e obrigações de cada uma das partes outorgantes. Assim, proponho que seja aprovada a presente proposta de apoio às Juntas de Freguesias do concelho de Viana do Castelo para salvaguarda dos interesses próprias das populações, conforme Regulamento sobre as formas de apoio às juntas de freguesia no exercício das suas competências próprias, aprovado na Assembleia Municipal de 26 de Fevereiro de 2014.

Mapa Financeiro - Ano 2017

Junta de Freguesia	Melhoramentos 2017		Materiais 2017		Compromisso
	Anual	Mensal	Anual	Mensal	
Afife	23.468,20 €	1.955,68 €	5.404,32 €	450,36 €	762
Alvarães	26.665,09 €	2.222,09 €	6.140,52 €	511,71 €	763
Amonde	20.530,38 €	1.710,87 €	4.727,88 €	393,99 €	764
Carreço	22.554,10 €	1.879,51 €	5.193,84 €	432,82 €	765
Castelo Neiva	34.021,85 €	2.835,15 €	7.834,68 €	652,89 €	766
Chafé	24.128,11 €	2.010,68 €	5.556,36 €	463,03 €	767
Freixieiro Soutelo	21.713,33 €	1.809,44 €	5.000,28 €	416,69 €	768
Lanheses	25.658,12 €	2.138,18 €	5.908,68 €	492,39 €	769
Montaria	21.292,94 €	1.774,41 €	4.903,44 €	408,62 €	770
Mujães	22.998,93 €	1.916,58 €	5.296,32 €	441,36 €	771
Outeiro	22.084,84 €	1.840,40 €	5.085,84 €	423,82 €	772
Perre	30.468,13 €	2.539,01 €	7.016,40 €	584,70 €	773
Santa Marta Portuzelo	34.706,21 €	2.892,18 €	7.992,36 €	666,03 €	774
São Romão Neiva	24.431,29 €	2.035,94 €	5.626,20 €	468,85 €	775
UF Barroselas e Carvoeiro	61.141,55 €	5.095,13 €	13.959,96 €	1.163,33 €	776

UF Cardielos e Serreleis	47.474,10 €	3.956,18 €	10.932,60 €	911,05 €	777
UF Geraz Lima e Deão	95.955,17 €	7.996,26 €	22.097,16 €	1.841,43 €	778
UF Mazarefes e Vila Fria	43.499,98 €	3.625,00 €	10.017,48 €	834,79 €	779
UF Nogueira, Meixedo e Vilar Murteda	66.144,23 €	5.512,02 €	15.231,96 €	1.269,33 €	780
UF Subportela, Deocriste e Portela Susã	65.614,15 €	5.467,85 €	15.110,04 €	1.259,17 €	781
UF Torre e Vila Mou	47.870,04 €	3.989,17 €	11.023,68 €	918,64 €	782
UF Santa Maria Maior, Monserrate e Meadela	103.145,87 €	8.595,49 €	23.753,04 €	1.979,42 €	783
Areosa	37.145,03 €	3.095,42 €	8.553,96 €	712,83 €	784
Darque	44.076,91 €	3.673,08 €	10.150,20 €	845,85 €	785
Vila Franca	24.211,21 €	2.017,60 €	5.575,44 €	464,62 €	787
Vila Nova Anha	34.784,42 €	2.898,70 €	8.010,36 €	667,53 €	788
Vila Punhe	27.544,97 €	2.295,41 €	6.343,20 €	528,60 €	789
TOTAL	**1.053.329,16 €**	**87.777,43 €**	**242.446,20 €**	**20.203,85 €**	

(a) José Maria Costa.". O Vereador Eduardo Teixeira propôs que os montantes dos subsídios deveriam ser os que constam no orçamento para 2017 o que implicaria um aumento de 10% em cada um, totalizando 1.573.000€. O Presidente da Câmara esclareceu que o orçamento para 2017 irá ser cumprido e que as verbas destinadas ao investimento irão ser aumentadas em 10% tal como consta deste documento. A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por maioria com os votos favoráveis do Presidente da Câmara e dos Vereadores Vítor Lemos, Ana Margarida Silva, Luís Nobre, Maria José Guerreiro e Ilda Figueiredo e os votos contra dos Vereadores Eduardo Teixeira, Marques Franco e Helena Marques. **AUSENCIA DE VEREADORA:-** Quando os trabalhos iam neste ponto ausentou-se a Vereadora Helena Marques. **(05) PROTOCOLOS DE COLABORAÇÃO COM JUNTAS DE FREGUESIA - RETIFICAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DE 13.09.2016 - JUNTA DE FREGUESIA DE VILA FRANCA:-**

Pelo Presidente da Câmara foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- "**PROPOSTA DE RETIFICAÇÃO DELIBERAÇÃO 13 DE SETEMBRO DE 2016 - JUNTA DE FREGUESIA DE VILA FRANCA** - No âmbito dos Protocolos de Colaboração com as Juntas e Uniões de Freguesia, em 13 de setembro foi aprovado a atribuição de um subsídio à Junta de Freguesia de Vila Franca, no valor de 23.500 Euros, com o Compromisso n.º 4205/2016, mediante a celebração de protocolo, para o Alargamento e Pavimentação Caminho da Mina, a ser pago contra autos de medição. **Assim, venho propor que a Câmara Municipal delibere a retificação para a designação da obra, que passa a ser "Alargamento e Pavimentação Caminho da Mina e da D. Helena".** (a) José Maria Costa.". A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Vítor Lemos, Ana Margarida Silva, Luís Nobre, Maria José Guerreiro, Eduardo Teixeira, Marques Franco e Ilda Figueiredo. **REGRESSO DE VEREADORA:-** Quando os trabalhos iam neste ponto regressou a Vereadora Helena Marques. **(06) PROTOCOLOS DE COLABORAÇÃO COM JUNTAS DE FREGUESIA - RETIFICAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DE 17.03.2016 - JUNTA DE FREGUESIA DE VILA FRANCA:-** Pelo Presidente da Câmara foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- "**PROPOSTA DE RETIFICAÇÃO DELIBERAÇÃO 17 DE MARÇO DE 2016 - JUNTA DE FREGUESIA DE VILA FRANCA** - No âmbito dos Protocolos de Colaboração com as Juntas e Uniões de Freguesia, em 17 de março foi aprovado a atribuição de um subsídio à Junta de Freguesia de Vila Franca, no valor de 10.600 Euros, com o Compromisso n.º 1503/2016, mediante a celebração de protocolo, para o Caminho do Rapadouro Beneficiação de Infraestruturas, a ser pago contra autos de medição. Assim, venho propor que a Câmara Municipal delibere a retificação para a designação da

obra, que passa a ser "Caminho do Rapadouro e Caminho da Parinheira – Beneficiação de Infraestruturas". (a) José Maria Costa.". A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes a totalidade de membros em efetividade de funções. **(07) ACORDO DE PARCERIA - TURISMO DO PORTO E NORTE DE PORTUGAL, E.R. E CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO, COM VISTA À REALIZAÇÃO DO EVENTO "REGATA INTERNACIONAL DE REMO":-** Pelo Presidente da Câmara foi apresentada a proposta de acordo de parceria que seguidamente se transcreve:-

ACORDO DE PARCERIA

TURISMO DO PORTO E NORTE DE PORTUGAL, E.R. E CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO, COM VISTA À REALIZAÇÃO DO EVENTO "REGATA INTERNACIONAL DE REMO"

ENTRE:

Turismo do Porto e Norte de Portugal, E.R., pessoa colectiva de direito público n.º 508905435, com sede no Castelo Santiago da Barra, representada pelo Presidente da Comissão Executiva, Dr. Melchior Ribeiro Pereira Moreira, com poderes para o ato, que outorga em nome da Entidade e no uso das competências previstas na alínea i), do n.º 1, do artigo 24.º dos Estatutos, adiante designada como **TPNP, E.R.**;

E

Município de **Viana do Castelo**, pessoa colectiva de direito público n.º **506037258,** com sede em Alameda das Mordomas – 4901-877 Viana do Castelo, representado pelo seu Presidente (organismo público), com poderes para o ato, **Eng.º José Maria da Cunha Costa**, adiante designada por **Município**;

Considerando que:

1. A Turismo do Porto e Norte de Portugal, E.R. submeteu uma Candidatura na CCDR-N, no Programa Operacional SIAC (Aviso NORTE-52-2016-05), com vista ao financiamento para a realização de eventos de promoção internacional da Região Norte;

2. É estratégica para a Região e para a afirmação da mesma, a realização no Norte de Portugal, do evento "Regata Internacional de Remo", em 2017;

É livre, esclarecidamente e de boa-fé celebrado o Acordo de Parceria, que se rege pelas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA
Objecto

O presente Acordo de Parceria visa estabelecer os termos necessários à realização dos eventos "Regata Internacional de Remo", em Viana do Castelo.

CLÁUSULA SEGUNDA
Obrigações da Turismo do Porto e Norte de Portugal, E.R.

No âmbito do presente Acordo de Parceria, compete à Turismo do Porto e Norte de Portugal, E.R.:

a) Formalizar a candidatura à obtenção de apoios financeiros para a implementação do presente projeto de investimento/evento, no âmbito da despesa constante do Anexo I;
b) Efectuar o planeamento e a programação das acções necessárias à aprovação da candidatura, através das empresas que por si venham a ser seleccionadas, no âmbito de um procedimento pré-contratual legalmente adequado, com respeito pelo disposto no Código dos Contratos Públicos e demais legislação aplicável, nacional ou comunitária;
c) Diligenciar pelo cumprimento das regras da Candidatura e do Programa Operacional SIAC (Aviso NORTE-52-2016-05), assim como das condições da CCDR-N;
d) Acompanhar a execução e a implementação da candidatura, caso a mesma venha a ser aprovada.

CLÁUSULA TERCEIRA
Obrigações do Município

No âmbito do presente Acordo de Parceria, compete ao Município:

a) Aderir, aceitar e cumprir as regras estabelecidas na Candidatura e no Programa Operacional SIAC (Aviso NORTE-52-2016-05);

b) A aceitação da Turismo do Porto e Norte de Portugal, E.R. como promotora do evento acima referido;

c) Indicar um gestor/representante por Município para acompanhar a candidatura e o desenvolvimento/implementação do evento;

d) Comparticipar financeiramente o projeto, no que concerne aos capitais próprios respetivos, no montante e nos prazos definidos na Cláusula Quarta do presente Acordo de Parceria;

e) Acompanhar e disponibilizar os meios humanos necessários para a execução da candidatura;

f) Dar resposta às solicitações da Turismo do Porto e Norte de Portugal, E.R., nos prazos previamente fixados;

g) Facultar à Turismo do Porto e Norte de Portugal, E.R. toda a informação necessária.

CLÁUSULA QUARTA
Comparticipação financeira relativa ao investimento

1. O total global do investimento afeto à candidatura ascende a 15.200,00 € (quinze mil e duzentos euros), cabendo ao Município uma comparticipação financeira de 2.280,00 € (dois mil duzentos e oitenta euros), **compromisso nº 830**.
2. O valor de comparticipação, descrito no número anterior, será pago pelo Município à Turismo do Porto e Norte de Portugal, E.R. até ao dia 13/01/2017, através de transferência para o NIB 078101129112000001342.
3. O investimento elegível será objecto de comparticipação pela CCDR-N em 85%.
4. O não pagamento da respectiva comparticipação financeira, até à data indicada no n.º 2 da presente cláusula, inviabilizará a contratação dos serviços necessários à realização do evento, assim como a cessação da participação no evento e na Candidatura.

CLÁUSULA QUINTA
Alterações ao Acordo de Parceria

O presente Acordo de Parceria poderá ser alterado a todo o tempo, por acordo escrito entre as partes.

CLÁUSULA SEXTA
Foro competente

Para a resolução de quaisquer litígios emergentes do Acordo, é convencionado o Tribunal Administrativo e Fiscal de Braga, com expressa renúncia a qualquer outro.

CLÁUSULA SÉTIMA
Vigência

O presente Acordo de Parceria entra em vigor no dia da sua assinatura.

O presente Acordo de Parceria, constituído por 5 páginas, é feito em 2 vias de igual teor, uma para cada Parte Outorgante, e vai ser assinado por ambas/todas, rubricando-se, ainda, cada uma das páginas.

A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes a totalidade de membros em efetividade de funções. **(08) FORNECIMENTO DE KIT DE COMPOSTAGEM - ABERTURA DE PROCEDIMENTO PARA CONCURSO PUBLICO:-** Pelos Serviços Municipalizados de Saneamento Básico de Viana do Castelo foi remetido o ofício nº 270/17, datado de 16 de janeiro corrente, a remeter para aprovação a deliberação do conselho de administração de 16/01/2017 e que seguidamente se transcreve:- "Conforme se estabelece na candidatura, os SMSBVC tem a obrigação de dar cumprimento integral à operação com o código PO - SEUR 03_1911_FC_000012 "Implementação de um sistema de recolha seletiva PAYT de RUB e promoção da compostagem doméstica", na qual se prevê a realização e implementação da compostagem doméstica no perímetro extraurbano do Município de Viana do Castelo. Esta componente compreende as ações materiais e imateriais que concretizam o projeto da promoção da valorização orgânica de resíduos no perímetro extraurbano, com base na compostagem doméstica. O projeto adota como objetivo de gestão abranger cerca de 13.500 alojamentos. No âmbito dos investimentos materiais, inclui-se a aquisição (e identificação com imagem do projeto, de forma a dar cumprimento às obrigações fixadas no número 3 do artigo 115º do Regulamento (UE) n.º 1303/2013, de 17 de dezembro no compostor e contentor pequeno) do kit de compostagem. Face ao exposto o Conselho de Administração deliberou, por unanimidade propor à Câmara Municipal de Viana do

Castelo, a aprovação do programa do Procedimento e do Caderno de Encargos, e o lançamento de concurso público com publicação no Jornal Oficial da União Europeia (JOUE), cujo preço base ascende ao montante de 2 295.000,00 € a que cresce IVA à taxa legal. Mais deliberou, também por unanimidade, propor o seguinte júri do procedimento: Presidente; Isabel Maria Lima Araújo Silva, vogais efetivos; Constantino Emanuel Poças Azevedo e João Orlando Araújo Vilas Boas, Vogais Suplentes; Dora Filipa de Barros Amorim e José Luis Gonçalves Afonso Rego. Deliberou ainda por unanimidade, nos termos do nº 1 do artigo 109 do Código dos Contratos Públicos, propor à Câmara Municipal de Viana do Castelo, a delegação de poderes no Conselho de Administração destes Serviços Municipalizados, para a prática de todos os atos e operações deste concurso designadamente prestar esclarecimentos e decidir erros e omissões. Deliberou por último e também por unanimidade informar a Câmara Municipal, que os valores cabimentados no Orçamento destes Serviços Municipalizados para o Corrente ano ascendem ao montante de 790.398,00€, estando o valor remanescente, 1.129.140,00€ cabimentado para o ano de 2018 e o montante de 903.312,00€ cabimentado para o ano 2019.". A Vereadora Ilda Figueiredo criticou a falta de informação contida no ofício dos Serviços Municipalizados não podendo em consciência ajuizar sobre a oportunidade e conveniência deste investimento. O Vereador Eduardo Teixeira também criticou a falta de informação da proposta e calculou que os kits que irão ser fornecidos as casas das zonas extraurbanas custarão cerca de 208 euros cada um. Concluiu pedido o adiamento da votação deste ponto para poder recolher mais informação. O Vereador Vítor Lemos respondeu às diversas dúvidas suscitadas, designadamente esclarecendo tratar-se de uma candidatura ao POSEUR cujo objetivo é retirar lixo do aterro sanitário, através da valorização dos Resíduos Orgânicos, neste caso através de compostagem. A Câmara Municipal deliberou aprovar a proposta do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Saneamento Básico atrás transcrita. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a

totalidade de membros em efetividade de funções. **(09) EMPREITADA DE AMPLIAÇÃO DA REDE DE ÁGUAS RESIDUAIS EM CASTELO DO NEIVA/CHAFÉ - BARROCO E LORDELO - ABERTURA DE PROCEDIMENTO PARA CONCURSO PUBLICO:-** Pelos Serviços Municipalizados de Saneamento Básico de Viana do Castelo foi remetido o ofício nº 271/17, datado de 16 de janeiro corrente, a remeter para aprovação a deliberação do conselho de administração de 16/12/2016 e que seguidamente se transcreve:- "No âmbito do programa de ampliação e construção de redes de águas residuais aprovado por candidatura nº POSEUR-03-2012-FC-000680, aprovada a 16/12/2016, o Conselho de Administração deliberou, por unanimidade, propor à Câmara Municipal de Viana do Castelo, a aprovação do Projeto, Programa do Procedimento e do Caderno de Encargos, e o lançamento de concurso público, cujo preço base ascende ao montante 1 001.416,50 € a que cresce IVA à taxa legal. Mais deliberou, também por unanimidade, propor o seguinte júri do procedimento: Presidente; José João Machado Garcez Moreira, Vogais Efetivos; Carla Isabel Pinto de Magalhães Rocha e Isabel Maria Lima de Araújo Silva, Vogais Suplentes; Diana Monteiro da Cunha e Dora Filipa de Barros Amorim. Deliberou ainda por unanimidade, nos termos do nº 1 do artigo 109 do Código dos Contratos Públicos, propor à Câmara Municipal de Viana do Castelo, a delegação de poderes no Conselho de Administração destes Serviços Municipalizados, para a prática de todos os atos e operações deste concurso designadamente decidir erros e omissões. Deliberou por último e também por unanimidade informar a Câmara Municipal, que os valores cabimentados no Orçamento destes Serviços Municipalizados para o corrente ano ascendem ao montante de 302.552,78€, estando o valor remanescente 758.948,71€, cabimentado para o ano de 2018.". A Câmara Municipal deliberou aprovar a proposta do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Saneamento Básico atrás transcrita. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade de membros em efetividade de funções. Por último, a Vereadora Ilda Figueiredo declarou congratular-se com o lançamento destas obras que

em seu entender só pecam por tardias. **(10) APOIO À ATIVIDADE REGULAR DAS ASSOCIAÇÕES CULTURAIS - MEDIDA 1:-** Pela Vereadora Maria José Guerreiro foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- "PROPOSTA – APOIO À ATIVIDADE REGULAR DAS ASSOCIAÇÕES CULTURAIS - MEDIDA 1 DO REGULAMENTO DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO – As associações culturais concelhias apresentam as suas candidaturas ao Apoio à Atividade Regular e Atividades Pontuais até ao mês de março de cada ano, no âmbito da Medida I do Regulamento de Apoio ao Associativismo. Neste sentido, após análise das mesmas apresentam-se propostas de apoio a 40 Associações, 25 Escolas de Música, 28 Grupos Folclóricos, 45 Feirões, 5 Companhias de Guias e 14 Agrupamentos de Escuteiros que realizaram efetivamente as atividades a que se propuseram, durante o ano de 2016, num total global de € 115.751,45.

APOIO ACTIVIDADE REGULAR ASSOCIAÇÕES CULTURAIS – MEDIDA 1

Associações Culturais e Recreativas – Candidatura 2016					
ASSOCIAÇÃO	ACTIVIDADE REGULAR	ACTIVIDADE PONTUAL	TOTAL	Subsidio Solicitado para 2016	Nº de Compr.
A MÓ – Associação do Vale do Neiva	€ 360,00	€ 90,00 (1)	€ 450,00	Regular + Pontual	850
A.A.E.T.E.C. Associação dos Antigos Alunos da Escola Técnica	€ 450,00	€ 693,45 (2)	€ 1.143,45	Regular + Pontual	851
Amonde Festas - Associação	€ 315,00		€315,00	Regular	852
Artmatriz – Associação Cultural e Artística	€450,00	€225,00(3)	€675,00	Regular	853
Academia JADANÇA – Associação Recreativa de Dança Social	€315,00		€315,00	Regular	855
Associação Cultural e Recreativa de Amonde	€ 315,00		€ 315.00	Regular	856
Associação de Colecionismo do Vale do Neiva	€ 675,00	€ 225,00 (4)	€ 900,00	Regular + Pontual	857
Associação Casino Afifense	€900,00	€3000,00 (5)	€3900,00	Regular +Pontual	858
Associação Cultural de Chafé	€ 450,00	€ 135,00 (6)	€ 585,00	Regular + Pontual	859
Associação Cultural de Mujães	€ 450,00		€ 450,00	Regular	860
Associação Cultural e Desportiva Nogueirense	€ 360,00	€ 90,00 (7)	€ 450,00	Regular + Pontual	861
Associação Cultural e Recreativa de Cardielos	€ 450,00	€ 225,00 (8)	€ 675,00	Regular + Pontual	862
Associação Cultural e Recreativa de Vila Franca	€ 315,00	€ 135,00 (9)	€ 450,00	Regular + Pontual	863
Associação Desportiva Cultural e Social de Subportela	€ 360,00	€ 225,00 (10)	€ 585,00	Regular + Pontual	864
Associação Desportiva e Cultural de Santa Marta de Portuzelo	€ 315,00	€ 450,00 (11)	€ 765,00	Regular + Pontual	865
Associação Desportiva e Cultural Montariense	€ 360,00		€ 360,00	Regular	866
Associação dos Amigos do Caminho Santiago de Viana Castelo	€ 315,00		€ 315,00	Regular	867
Associação Juvenil de Deão	€ 450,00	€ 135,00 (12)	€ 585,00	Regular	868
Associação de Moradores da Cova	€ 225,00		€ 225,00	Regular	870
Associação de Radioamadores do Alto Minho	€ 225,00		€ 225,00	Regular	872
Associação Social, Cultural Desp. Casa do Povo de Mazarefes	€ 450,00		€ 450,00	Regular	874
Associação Casa do Povo de Vila Nova de Anha	€ 315,00		€ 315,00	Regular	876
Associação Velhas Bielas de Viana – Serreleis	€ 315,00	€450,00 (13)	€ 765,00	Regular +Pontual	878
Associação Cultural e Desportiva de Carvoeiro	€ 315,00		€ 315,00	Regular	879
Associação Social, Desp. Recreativa Cultural Freixieiro Soutelo	€ 315.00		€ 315.00	Regular	880
Associação Cultural – Núcleo Promotor Auto da Floripes 05 de Agosto	€450,00	€500,00(14)	€950,00	Regular + Pontual	881
Associação da Casa do Povo de Lanheses	€ 315,00		€ 315,00	Regular	882
CER – Centro de Estudos Regionais	€900,00		€900,00	Regular	883
Geice-Grupo de Estudo e Investigação das Ciências Experimentais	€ 315,00		€ 315,00	Regular	884
Centro Recreativo e Cultural das Neves	€ 450,00	€ 225,00 (15)	€ 675,00	Regular + Pontual	885
Centro Desportivo e Cultural de Outeiro	€ 450,00		€ 450,00	Regular	886

GRECANE – Grupo Recreativo e Cultural de Castelo do Neiva	€ 450,00		€ 450,00	Regular	887
Grupo S. Paulo da Cruz (Barroselas)	€ 450,00	€ 450,00 (16)	€ 900,00	Regular + Pontual	888
Grupo Desportivo e Cultural dos Trabalhadores E.N.V.C.	€ 450,00	€ 900,00 (17)	€ 1.350,00	Regular + Pontual	889
Grupo Juvenil de Vila de Punhe	€ 225,00		€ 225,00	Regular	890
NAIAA – Núcleo Amador de Investigação Arqueológica de Afife	€750,00		€750,00	Regular	891
S.I.R.A. – Sociedade de Instrução e Recreio Areosense	€ 450,00	€ 225,00 (18)	€ 675,00	Regular + Pontual	892
S.I.R.C. – Sociedade de Instrução e Recreio de Carreço	€ 675,00	€ 225,00 (19)	€ 900,00	Regular + Pontual	893
S.I.R.D. – Sociedade de Instrução r Recreio Darquense	€ 900,00	€ 225,00 (20)	€ 1.125,00	Regular + Pontual	894
Total			**€ 25.823,45**		

1) Secção de Teatro
2) XVIII Arte Maio – Exposição de Pintura e Catálogo
3) MostrART 2016 – Exposição de Pintura
4) "Lubrapex 2016" Exposição de Filatelia
5) Apetrechamento da Biblioteca Infanto Juvenil
6) Semana Cultural
7) Projeto Nozinhas 2 - Programa de desenvolvimento local- Intervenção cultural, social e ambiental
8) Concurso Regional de Fotografia
9) Exposição temática
10) Boletim "Arauto de Roques"
11) Oficina de Teatro
12) Comemorações do Dia Mundial da Juventude
13) Recuperação do Património
14) Projecto Comédias – Curta metragem
15) Jornal "Amanhecer das Neves"
16) Teatro de Rua
17) Noite de Fados
18) Semana Cultural
19) Teatro de Revista
20) Produções musicais e teatrais

Escolas de Música					
ASSOCIAÇÃO	ACTIVIDADE REGULAR	APETRE-CHAMENTO	TOTAL	Subsidio Solicitado para 2016	Nº de compr.
Associação Musical de Castelo de Neiva	€450,00	€225,00	€675,00	Regular + Apetrechamento	895
Associação Cultural de Mujães – Grupo de Cavaquinhos	€ 225,00		€ 225,00	Regular	896
Associação Cultural R. D. Amonde – Grupo de Cavaquinhos	€ 450,00	€ 225,00	€ 675,00	Regular+ Apetrechamento	897
Associação Cultural Recreativa Cardielos – Grupo Coral Juvenil	€ 225,00		€ 225,00	Regular	898
Associação Musical de Vila Nova de Anha	€1. 125,00		€ 1.125,00	Regular	899
Associação. Desp. Cultural Social de Subportela - Escola de Música	€ 225,00	€ 225,00	€ 450,00	Regular + Apetrechamento	900
Associação de Cavaquinhos de Mazarefes	€ 225,00		€ 225,00	Regular	901
Coral Polifónico de Viana do Castelo	€ 1.350,00	€5.000,00	€ 6.350,00	Regular + Apetrechamento	902
Coral Orfeónico S. Paulo da Cruz Barroselas	€350,00		€ 350,00	Regular	903
Escola Música Banda Filarmónica Centro Social e Paroquial de Vila Nova de Anha	€ 1.125,00		€ 1.125,00	Regular	904
Escola de Cavaquinhos da Associação Juvenil de Deão	€225,00	€ 225,00	€ 450,00	Regular+ Apetrechamento	905
Escola de Música da Tuna de Veteranos de Viana do Castelo	€ 675,00	€1.000,00	€1. 675,00	Regular + Apetrechamento	906
Escola de Música Banda Velha de Barroselas	€ 1.125,00		€ 1.125,00	Regular	907

Escola de Música Banda Escuteiros Barroselas	€ 1.125,00		€ 1.125,00	Regular	908
Escola de Música da Ass. Cultural e Desportiva Nogueirense	€ 450,00		€ 450,00	Regular	909
Escola Música do Rancho Regional das Lavradeiras de Carreço	€ 225,00		€ 225,00	Regular	910
Ronda Típica Carreço - Grupo Instrumental, Coral + Grupo Bombos	€ 450,00		€ 450,00	Regular	911
Escola de Música de Perre	€ 1.125,00	€5.000,00	€ 6.125,00	Regular+ Apetrechamento	912
S.I.R.A. – Sociedade de Instrução e R. Areosense - Escola Concertinas	€1.125,00	€ 225,00	€ 1.350,00	Regular+ Apetrechamento	913
S.I.R.D. – Sociedade de Instrução e Recreio Darquense	€ 1.125,00	€ 225,00	€ 1.350,00	Regular+ Apetrechamento.	914
S.I.R.C. – Sociedade de Instrução e Recreio de Carreço	€ 1.125,00	€ 225,00	€ 1.350,00	Regular+ Apetrechamento	915
NAAM – Núcleo de Apoio às Artes Musicais	€ 500,00	€10.000,00	€ 10.500,00	Regular+Metalfest	916
Grupo de Bombos de Areosa	€450,00	€225,00	€675,00	Regular + Apetrechamento	917
Grupo Coral S. José de Alvarães	€250,00	€225,00	€475,00	Regular+ Apetrechamento	918
Orquestra de Sopro de Cordas da Junta de Freguesia de Outeiro	€1.125,00	€225,00	€1.350,00	Regular+ Apetrechamento	919
TOTAL			**€40,100,00**		

Grupos Folclóricos

GRUPO/RANCHO FOLCLÓRICO	ACTIVIDADE REGULAR	RENOVAÇÃO INSTRUM. E TRAJE	TOTAL	SUBSIDIO SOLICITADO PARA 2016	Nº DE COMPROM.
Associação Cantadeiras do Vale do Neiva	€ 1.125,00	€ 225,00	€ 1.350,00	Regular + Trajes e Instrumental	920
Ass C.R. Vila Franca-Rancho Folclórico Lavradeiras V. Franca	€ 1.125,00	€ 225,00	€ 1.350,00	Regular + Trajes e Instrumental	921
Ass. Cultural de Chafé – Grupo Folclórico	€ 1.125,00	€ 225,00	€ 1.350,00	Regular + Trajes e Instrumental	922
Ass. Grupos Folclóricos Alto Minho	€ 810,00		€ 810,00	Regular + Festival Folclore	923
Centro Desportivo Cultural de Outeiro – Grupo Folclórico	€ 1.125,00	€ 225,00	€ 1.350,00	Regular + Trajes e Instrumental	924
Escola de Folclore de Stª Marta de Portuzelo	€ 1.125,00	€ 225,00	€ 1.350,00	Regular + Trajes e Instrumental	925
GRECANE - Grupo Folclórico de Castelo Neiva	€ 1.125,00	€ 225,00	€ 1.350,00	Regular + Trajes e Instrumental	926
Grupo Danças e Cantares Casa do Povo de V. N. Anha	€ 1.125,00	€ 225,00	€ 1.350,00	Regular + Trajes e Instrumental	927
Grupo Danças e Cantares de Serreleis	€ 1.125,00	€ 225,00	€ 1.350,00	Regular + Trajes e Instrumental	928
Grupo Folclórico de Danças e Cantares de Perre	€ 1.125,00	€ 225,00	€ 1.350,00	Regular + Trajes e Instrumental	929
Grupo Etnográfico de Areosa	€ 1.125,00	€ 225,00	€ 1.350,00	Regular + Trajes e Instrumental	930
Grupo Etnofolclórico RENASCER de Areosa	€ 1.125,00	€ 225,00	€ 1.350,00	Regular + Trajes e Instrumental	931
Grupo Etnográfico S. Lourenço Montaria	€ 1.125,00	€ 225,00	€ 1.350,00	Regular + Trajes e Instrumental	932
Grupo Folclórico Bordadeiras Casa do Povo de Cardielos	€ 1.125,00	€ 225,00	€ 1.350,00	Regular + Trajes e Instrumental	933
Grupo Folclórico Cultural Danças Cantares de Carreço	€ 1.125,00	€ 225,00	€ 1.350,00	Regular + Trajes e Instrumental	934
Grupo Folclórico da Casa do Povo de Lanheses	€ 1.125,00	€ 225,00	€ 1.350,00	Regular + Trajes e Instrumental	936
Grupo Folclórico de Danças e Cantares de Alvarães	€ 1.125,00	€ 225,00	€ 1.350,00	Regular + Trajes e Instrumental	937
Grupo Folclórico de Stª Marta de Portuzelo	€ 1.125,00	€ 1.628,00(1)	€ 2.753,00	Regular + Trajes e Instrumental -	938
Grupo Folclórico de Viana do Castelo	€ 1.125,00	€ 225,00	€ 1.350,00	Regular + Trajes e Instrumental	939
Grupo Folclórico e Etnográfico de Castelo do Neiva	€ 1.125,00	€ 225,00	€ 1.350,00	Regular + Trajes e Instrumental	940

Grupo Folclórico das Lavradeiras da Meadela	€ 1.125,00	€ 225,00	€ 1.350,00	Regular + Trajes e Instrumental	941
Grupo S. Paulo da Cruz (Barroselas)	€ 1.125,00	€ 225,00	€ 1.350,00	Regular + Trajes e Instrumental	942
Juventude Alegria Torre – Grupo de Danças e Cantares	€ 1.125,00	€ 225,00	€ 1.350,00	Regular + Trajes e Instrumental	943
Rancho Folclórico das Terras de Geraz Lima	€ 1.125,00	€ 225,00	€ 1.350,00	Regular + Trajes e Instrumental	945
Rancho Folclórico Serradores do Monte Vila Fria	€ 1.125,00	€ 225,00	€ 1.350,00	Regular + Trajes e Instrumental	946
Rancho Regional das Lavradeiras de Carreço	€ 1.125,00	€ 225,00	€ 1.350,00	Regular + Trajes e Instrumental	952
Ronda Típica da Meadela	€ 1.125,00	€ 225,00	€ 1.350,00	Regular + Trajes e Instrumental	953
Ronda Típica de Carreço	€ 1.125,00	€ 225,00	€ 1.350,00	Regular + Trajes e Instrumental	954
TOTAL			**€38.663,00**		

1) Despesas alfandegárias aquando da representação de Portugal nas Folkloriadas, no México.

Também os Feirões na Praça da República, que se realizam todos os Sábados, de Maio a Setembro, têm constituído um forte atractivo turístico e uma das mais genuínas expressões do tradicional mercado e da gastronomia minhota. Reconhecendo o papel dos Grupos Folclóricos na promoção dos valores culturais e socio-afectivos; tendo em vista minorar os custos que a confecção de produtos regionais autênticos implica e estimular o gosto pelo aprofundamento da nossa gastronomia, proponho se atribua um subsídio de 100,00€ por participação, a cada um dos Grupos Folclóricos que colaboram nesta iniciativa.

FEIRÕES			
GRUPO	**Nº e DATAS de PARTICIPAÇÃO**	**SUBSÍDIO a ATRIBUIR**	**Nº de Compromisso**
Grupo Folclórico Cultural de Danças e Cantares de Carreço	4x100€ (14/05 – 11/06 - 27/08 – 12/11)	400 €	944
Grupo Folclórico da Associação Cultural de Chafé	2x100€ (14/05 - 11/06)	200 €	947
Grupo Folclórico de Viana do Castelo	3x100€ (28/05 - 2/07 – 30/7)	300 €	948
Grupo Folclórico Bordadeiras da Casa do Povo de Cardielos	1x100€ (23/07)	100 €	949
Grupo Folclórico das Lavradeiras da Meadela	3x100€ (25/06 – 03/09 – 17/09)	300 €	950
Grupo Etnográfico de Areosa	2x100 (8/10 - 17/12)	200 €	955
Grupo Folclórico de Castelo do Neiva Grecane	4x100 (21/05 – 13/8 - 24/09 – 12/11)	400 €	956
Grupo Danças e Cantares Casa do Povo Vila Nova de Anha	2x100 (14/6 - 6/8)	200 €	957
Grupo de Danças e Cantares de Perre	4x100 (7/05 - 23/07 – 10/09 - 1/10)	400 €	958
Grupo Folclórico das Lavradeiras de Vila Franca	4 x 100 (25/06 – 2/07 – 19/08 - 17/09)	400 €	959
Ronda Típica de Carreço	3 x 100 (4/06 - 16/07 - 6/08)	300 €	960
Grupo Folclórico das Terras de Geraz do Lima	2 x 100 (7/05 - 30/07)	200 €	962

Rancho Folc. do Centro Desp. e Cultural de Outeiro	3 x 100 (9/07 - 13/08 – 3/09)	300 €	964
Grupo Etno-folclórico Renascer da Areosa	4 x 100 (21/05 - 16/07 – 20/08 - 24/09)	400 €	965
Grupo Folclórico de São Lourenço da Montaria	1 x 100 (28/05)	100 €	966
Associação Cantadeiras do Vale do Neiva	3 x 100 (09/07 - 27/08 – 10/09)	300 €	967
	TOTAL	**4.500,00 €**	

ESCUTEIROS E GUIAS						
AGRUPAMENTO	**ACTIV. REGULAR**	**ACTIV. PONTUAL**	**FANFARRA**	**TOTAL**	**Subsidio Solicitado para 2016**	**Nº de comprom.**
Ass. Guias Portugal - Comissariado Regional V.C.	€ 450,00			€ 450,00	Regular	968
Ass. Guias Portugal-1.ª Compª Stª Marta Portuzelo	€ 225,00			€ 225,00	Regular	
Ass. Guias de Portugal – 1.ª Compª da Meadela	€ 225,00			€ 225,00	Regular	
Ass. Guias Portugal-1.ª Compª Viana Castelo	€ 225,00			€ 225,00	Regular	
Ass. Guias Portugal – 1.ª Compª S. Romão Neiva	€ 225,00			€ 225,00	Regular	
Corpo Nacional de Escutas - Junta Regional V.C.	€ 450,00			€ 450,00	Regular	969
C.N.E. - Agrupamento 85 – Barroselas	€ 225,00		€ 340,00	€ 565,00	Regular + fanfarra	
C.N.E. - Agrupamento 103 - Monserrate	€ 225,00	€ 70,00 (1)		€ 295,00	Regular + Jornal	
C.N.E-Agrupamento 343 – Srº Socorro/Areosa	€ 225,00	€ 70,00 (2)		€ 295,00	Regular + Jornal	
C.N.E.- Agrupamento 348 – Stº Amaro/Meadela	€ 225,00		€ 340,00	€ 565,00	Regular + fanfarra	
C.N.E-Agrupamento 374 – Alvarães	€ 225,00		€ 340,00	€ 565,00	Regular + fanfarra	
C.N.E.-Agrupamento 423 – S. Romão Neiva	€ 225,00		€ 340,00	€ 565,00	Regular + fanfarra	
C.N.E. - Agrupamento 450 - Serreleis	€ 225,00			€ 225,00	Regular	
C.N.E. - Agrupamento 452 – V. N. Anha	€ 225,00			€ 225,00	Regular	
C.N.E. - Agrupamento 475 - Mujães	€ 225,00		€ 340,00	€ 565,00	Regular + fanfarra	
C.N.E. - Agrupamento 537 – Castelo do Neiva	€ 225,00			€ 225,00	Regular	
C.N.E. - Agrupamento 538 – Darque	€ 225,00			€ 225,00	Regular	
C.N.E. - Agrupamento 955 – Carvoeiro	€ 225,00			€ 225,00	Regular + Obras	
C.N.E. - Agrupamento 990 – N. Srª de Fátima	€ 225,00			€ 225,00	Regular	
TOTAL				**€ 6.565,00**		

(1) - Jornal "Rosa dos Ventos"

(2) - Jornal "A Caminhar"

(a) Maria José Guerreiro.". A Vereadora Ilda Figueiredo considerou que o montante dos apoios é insuficiente para as necessidades financeiras das Associações. Chamou a atenção para o grande fosso que existe entre as despesas realizadas com a cultura e as realizadas com o desporto, entendendo que deveria procurar-se algum equilíbrio entre estes dois valores. A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade de membros em efetividade de funções. **(11) APOIO ÀS OBRAS DE BENEFICIAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DA SEDE DA CASA DO POVO DE LANHESES:-** Pela Vereadora Maria José Guerreiro foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:-

"**PROPOSTA - APOIO A OBRAS DE REQUALIFICAÇÃO DA SEDE DA CASA DO POVO DE LANHESES** - A Casa do Povo de Lanheses, que em 2016 completou 80 anos de actividade e que é responsável pelo desenvolvimento de actividades culturais e desportivas na freguesia de Lanheses e freguesias próximas, está a proceder a um conjunto de obras de beneficiação nas instalações da sua sede. Para apoiar a 1ª fase das mesmas, propomos um apoio de 30.000,00€. (Nº de compromisso: 842). (a) Maria José Guerreiro.". A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade de membros em efetividade de funções. **(12) APOIO À EXECUÇÃO DE PROJETOS, REQUALIFICAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO EDIFÍCIO DA SIRD:-** Pela Vereadora Maria José Guerreiro foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- "PROPOSTA - APOIO À EXECUÇÃO DE PROJECTO, REQUALIFICAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO EDIFÍCIO DA SIRD - No âmbito do processo desencadeado pelo Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano, concretamente no Plano de Acção Integrada para as Comunidades Desfavorecidas, a Sociedade de Instrução e recreio Darquense surge como uma referência importante na dinamização da comunidade de Darque através da sua acção cultural e social. Pretendendo proceder à requalificação e ampliação do edifício sede, propomos um apoio à execução do projecto da mesma no valor de 27.500,00€ (nº compromisso: 832). (a) Maria José Guerreiro.". O Vereador Eduardo Teixeira declarou que discorda da entrega de projectos a outras entidades, uma vez que a Câmara Municipal tem nos seus quadros quinze arquitectos pelo que não precisava de custear a elaboração deste projecto, mas não se opõe a que seja a Câmara Municipal a fornecer directamente o projecto. O Vereador Luis Nobre esclareceu que os arquitectos existentes na Câmara Municipal estão distribuídos por três áreas, gestão urbanística, urbanismo e planeamento e projecto, sendo que nesta última área só trabalham quatro arquitectos. Acrescentou ainda que a SIRD já tinha um estudo prévio elaborado por um gabinete externo e que

este período tem sido muito trabalhoso dado que houve que ultimar vários projectos para os apresentar as respectivas candidaturas. O Presidente da Câmara em resposta ao pedido de intervenção do Vereador Marques Franco afirmou que o mesmo, se tivesse consciência não usaria da palavra, porquanto sabe que o referido vereador no tempo que exerceu funções nesta autarquia, era pago para desenvolver diversos projectos, e segundo se consta depois cobrava-se também das entidades destinatárias dos mesmos projectos, como aconteceu com a obra da Casa dos Rapazes. O Vereador Marques Franco respondeu que tal afirmação era inteiramente falsa e solicitou que a mesma fosse transcrita na acta da presente reunião, para os efeitos que tiver por convenientes. A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por maioria com os votos favoráveis do Presidente da Câmara e dos Vereadores Vítor Lemos, Ana Margarida Silva, Luís Nobre e Maria José Guerreiro e Ilda Figueiredo, e os votos contra dos Vereadores Eduardo Teixeira, Marques Franco e Helena Marques. **(13) APOIO OBRAS DE REQUALIFICAÇÃO DA SEDE DA BANDA ESCUTEIROS DE BARROSELAS - 3ª FASE:-** Pela Vereadora Maria José Guerreiro foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- "PROPOSTA - APOIO A OBRAS DE REQUALIFICAÇÃO DA SEDE DA BANDA ESCUTEIROS - A Banda Escuteiros de Barroselas é uma das associações culturais de Viana do Castelo com mais relevância na formação de jovens músicos e na divulgação da música filarmónica em todo o país. Estando a proceder a obras de requalificação na sua sede, propomos o valor de 35.000€ (Nº compromisso: 836), para apoiar a conclusão das referidas obras. (a) Maria José Guerreiro.". A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade de membros em efetividade de funções.

(14) APOIOS SOCIAIS - PROTOCOLOS DE COLABORAÇÃO COM IPSS´S, INSTITUIÇÕES E MOVIMENTO ASSOCIATIVO 2017:- Pela Vereadora Ana Margarida Silva foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:-

"**PROPOSTA - APOIOS SOCIAIS - PROTOCOLOS DE COLABORAÇÃO COM IPSS'S, INSTITUIÇÕES E MOVIMENTO ASSOCIATIVO PARA 2017** - Atento o regime jurídico introduzido pela Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso, em especial no que toca aos requisitos dos atos de assunção de despesas, entendo oportuno propor à Câmara Municipal que aprove, desde já, e para surtir efeitos jurídicos e financeiros apenas no período correspondente ao exercício económico de 2017, os textos dos Protocolos, respetivos valores financeiros e contrapartidas, que haverão de produzir efeitos a janeiro de 2017. Para tanto, junto se anexa quadro com a discriminação dos Protocolos, com validade de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 2017, montante financeiro e contrapartida económica.

1. Comparticipação de Rendas

Entidade	Comparticipação Câmara	Finalidade
ACAPO	250€/mês (CF n.º 2017/811)	Centro de Atendimento, Acompanhamento e Animação: comparticipação de renda + transporte utentes
GAF – Gabinete de Atendimento à Família	400€/mês (CF n.º 2017/817)	Renda Casa Abrigo (Apoio a Mulheres Vítimas de Violência)
Centro Social e Paroquial de Nossa Srª de Fátima – Berço de Nossa Senhora das Necessidades	187,50€/mês (CF n.º 2017/819)	Renda da Lojinha Social
Fundação AMA Autismo	500€/mês (CF n.º 2017/820)	Comparticipação da renda das instalações
Íris Inclusiva	500€/mês (CF n.º 2017/821)	Comparticipação da renda das instalações

2. Outros

Entidade	Comparticipação Câmara	Finalidade
Serviços Sociais dos Trabalhadores Municipais	2.700 €/mês (CF n.º 2017/822)	Colaboração na concretização dos programas anuais de formação dos funcionários + funcionamento do bar
APPACDM	250€/mês (CF n.º 2017/825)	Comparticipação das despesas com programas de reabilitação do indivíduo portador de deficiência

Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Viana do Castelo	2.250€/mês (CF n.º 2017/823)	Utilização de parte do Salão Nobre da AHBVVC para instalação provisória de serviços camarários
Associação Reformados Pensionistas do Distrito de Viana do Castelo	375€/mês (CF n.º 2017/826)	Despesas de administração do Centro de Convívio
Casa dos Rapazes e Oficinas de S. José	500€/mês (CF n.º 2017/827)	Despesas relacionadas com os fins sociais prosseguidos pela Associação (formação e oportunidade de inserção social dos utentes)
Cruz Vermelha Portuguesa – Centro Humanitário do Alto Minho	550€/mês (CF n.º 2017/828)	Despesas com organização e realização de ações de formação sobre 1.os Socorros destinadas a profissionais de JI e Escolas 1.º Ciclo
GAF – Gabinete de Atendimento à Família	330€/mês (CF n.º 2017/829)	Fundo de emergência para apoio a situações de crise e carências graves das famílias acompanhadas pelo CAFAP
	4.000€/mês (CF n.º 2017/831)	Contributo ao apoio a necessidades específicas e pontuais de famílias sinalizadas
Centro Social e Paroquial da Areosa	350€/mês (CF n.º 2017/837)	Colaboração na resposta a necessidades específicas e pontuais das famílias residentes nas Urbanizações Municipais do Malhão e do Lugar do Meio, de acordo com as valências existentes na Instituição
Fundação AMA Autismo	500€/mês (CF n.º 2017/840)	Comparticipação custo de contratação de equipa técnica especializada
Cáritas Diocesana de Viana do Castelo	4.000€/mês (CF n.º 2017/845)	Contributo ao apoio a necessidades específicas e pontuais de famílias sinalizadas
Fábrica da Igreja Paroquial de São Lourenço da Montaria	700€/mês (CF n.º 2017/847)	Contributo à prestação de serviços de alimentação e higiene a munícipes carenciados
Junta de Freguesia de Montaria	450€/mês (CF n.º 2017/849)	Protocolo de colaboração para comparticipação nas despesas inerentes ao transporte dos idosos para o Centro de Convívio
Sociedade de S. Vicente de Paulo – Conselho Central de Viana do Castelo	500€/mês (CF n.º 2017/854)	Contributo ao apoio a necessidades específicas e pontuais de famílias sinalizadas

3. Projetos de Intervenção Comunitária

Entidade	Comparticipação Câmara	Finalidade
Centro Social Paroquial de Areosa	255,00€/mês (CF n.º 2017/869)	Comparticipar despesas com limpeza, conservação e manutenção do local e confecionar pequenas refeições aos participantes
Junta de Freguesia de Areosa	500,00€/mês (CF n.º 2017/871)	Garantir o transporte dos participantes (deslocações para o local das atividades e atividades exteriores)
Junta de Freguesia de Alvarães	650,00€/mês (CF n.º 2017/873)	Comparticipar despesas com limpeza, conservação e manutenção do local e transporte dos participantes
União de Freguesias de Nogueira, Meixedo e Vilar de Murteda	600,00€/mês (CF n.º 2017/875)	Comparticipar despesas com limpeza, conservação e manutenção do local e transporte dos participantes
Junta de Freguesia de Mujães	130,00€/mês (CF n.º 2017/877)	Garantir o transporte dos participantes (deslocações para o local das atividades e atividades exteriores)

4. Sem Contrapartida Financeira

Entidade	Finalidade
APPADCM	Entrega da administração da habitação n.º 6 (T2) da Urb. Municipal Costeira – Alvarães
IPVC - Escola Superior de Saúde	Colaboração com o Gabinete Cidade Saudável para promoção das condições de saúde e de vida da população
IPVC - Escola Superior de Educação	Colaboração nas áreas de formação, investigação, avaliação e intervenção social e educacional, bem como em projetos de desenvolvimento no âmbito do envelhecimento da população
Direcção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais	Colaboração na disponibilização de postos de trabalho não remunerados para condenados a: Prestação de Trabalho a Favor da Comunidade ou Substituição da Multa por Trabalho
Coração Delta – Associação de Solidariedade Social	Cooperação a nível do voluntariado de proximidade para colmatar a solidão dos idosos no seu domicílio
INR - Instituto Nacional para a Reabilitação	SIM-PD – Serviço de Informação e Mediação para Pessoas com Deficiência

(a) Ana Margarida Silva.". A Vereadora Ilda Figueiredo criticou a falta de informação justificativa da disparidade das verbas atribuídas bem como dos critérios utilizados. A Vereadora Ana Margarida referiu que a Câmara Municipal vai sempre de encontro as necessidades de cada Associação, sendo estas verbas consensualizadas com as respectivas entidades em reuniões que promove para o efeito. A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade de membros em efetividade de funções. **(15) PROJETOS DE INTERVENÇÃO COMUNITÁRIA - CONSTITUIÇÃO DE FUNDO PERMANENTE:-** Pela Vereadora Ana Margarida Silva foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- "**PROPOSTA - PROJETOS DE INTERVENÇÃO COMUNITÁRIA – CONSTITUIÇÃO DE FUNDO PERMANENTE – Enquadramento -** O reforço da intervenção da autarquia na área da ação social, veio promover uma planificação estratégica da intervenção, sem esquecer os princípios gerais e de funcionamento, que norteiam toda a atuação do município. Tendo sido definidos como principais objetivos, a promoção da inclusão dos indivíduos e respectivas famílias, operacionalizada através de várias respostas de âmbito social, entendeu-se implementar, em

articulação estreita com Juntas de Freguesia, ações que respondessem a necessidades identificadas. A fundamentação da intervenção baseou-se na análise do Diagnóstico Social do concelho, na auscultação das referidas Juntas de Freguesia, bem como de outras entidades parceiras, no âmbito das Comissões Sociais Interfreguesias. A área geográfica definida para a implementação dos Projetos de Intervenção Comunitária, nas freguesias de Alvarães e Areosa, na união de freguesias de Nogueira, Vilar de Murteda e Meixedo e Mujães, surgiu como prioritária, considerando as problemáticas sociais existentes, identificadas por entidades públicas e privadas, com intervenção local. Nas freguesias de Areosa e Alvarães, apesar da existência de equipamentos sociais, a resposta é insuficiente e nem sempre se adequa às necessidades sentidas pela população, considerando os desafios múltiplos com que, as famílias, são confrontadas. As restantes freguesias, acima identificadas, não possuem estruturas de apoio à comunidade, caracterizadas pelo isolamento e marcadamente rurais, sendo urgente uma intervenção concertada. Para se poder dar continuidade às atividades propõe-se a criação de um fundo permanente valor de 1.500,00€, à responsabilidade da Chefe da Divisão da Ação Social, Dr.ª Cláudia Magalhães. (a) Ana Margarida Silva.". A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade de membros em efetividade de funções. **(16) CARITAS DIOCESANA - SUBSÍDIO EXTRAORDINÁRIO:-** Pela Vereadora Ana Margarida Silva foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- "**PROPOSTA - CÁRITAS DIOCESANA – SUBSÍDIO EXTRAORDINÁRIO** - A Câmara Municipal, seguindo os princípios de promoção da saúde propostos pela Organização Mundial de Saúde (OMS), criou em 2011 o projeto "Saberes em Teia" como uma estratégia de participação e de sociabilização na tentativa de promover uma cultura inter-geracional, com ganhos em saúde. Neste projeto, desenvolvido pelo Gabinete Cidade Saudável, são dinamizados momentos entre os mais jovens e os menos jovens, onde se partilham conhecimentos ou saberes em várias áreas ou domínios, afirmando-se, também, como um veículo de divulgação das atividades existentes no nosso Concelho e cuja frequência/prática contribua

para um estilo de vida saudável. O custo de participação nas atividades deste projeto é simbólico e o valor obtido semestralmente tem revertido a favor de instituições com equipamentos financiados em construção. Ora, tendo já sido contemplados todos estes equipamentos, propõe-se que a verba angariada num semestre de 2016, no valor de 719,00€, seja atribuída à Cáritas Diocesana de Viana do Castelo, entidade que está a acompanhar as famílias refugiadas, da Síria e do Paquistão, residentes neste concelho (Compromisso Financeiro n.º 2017/848). (a) Ana Margarida Silva.". A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade de membros em efetividade de funções.

(17) CONCURSO PÚBLICO PARA A REMODELAÇÃO DA ENVOLVENTE DO CEMITÉRIO DE DARQUE - ADJUDICAÇÃO DA EMPREITADA:- Presente o processo de empreitada indicada em título do qual consta o relatório final que seguidamente se transcreve:- "**RELATÓRIO FINAL - 1 – INTRODUÇÃO -** O presente documento tem por objetivo apresentar as conclusões do Júri do Procedimento, na sequência do término da Audiência Prévia do Concurso Público para a "Remodelação da Envolvente do Cemitério de Darque", nos termos previstos no art.º 148.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro. **2 - AUDIÊNCIA PRÉVIA -** Em tempo oportuno, o Júri procedeu à apreciação das propostas recebidas e, em função do exigido nas peças do procedimento e na legislação aplicável, ordenou-as para efeitos de adjudicação, conforme melhor consta do Relatório Preliminar então elaborado. O Relatório Preliminar foi divulgado a todos os Concorrentes para efeitos de Audiência Prévia, nos termos e para os efeitos do disposto nos artigos 147º e 123º do CCP. **3 – RESULTADO DA AUDIENCIA PREVIA** – Realizada a audiência prévia, não foram apresentadas observações pelos concorrentes. **4. CONCLUSÕES -** Face ao referido no ponto precedente o Júri deliberou por unanimidade manter a intenção da adjudicação da proposta apresentada pelo concorrente nº 7 – Cândido José Rodrigues, SA, pelo valor de 583.544,82€ **(quinhentos e oitenta e três**

mil, quinhentos e quarenta e quatro euros, oitenta e dois cêntimos), sujeito ao valor de IVA, à taxa legal em vigor, intenção essa já sugerida no relatório preliminar lavrado em 22 de dezembro de 2016.". A Câmara Municipal deliberou concordar com o teor do transcrito documento e adjudicar a referida empreitada à firma Cândido José Rodrigues, SA, pelo valor de 583.544,82€ (quinhentos e oitenta e três mil, quinhentos e quarenta e quatro euros, oitenta e dois cêntimos), sujeito ao valor de IVA, à taxa legal em vigor. Esta deliberação foi tomada por maioria com os votos favoráveis do Presidente da Câmara e dos Vereadores Vítor Lemos, Ana Margarida Silva, Luís Nobre e Maria José Guerreiro, Eduardo Teixeira, Marques Franco e Helena Marques e a abstenção da Vereadora Ilda Figueiredo que declarou abster-se porque não foram atendidas nenhuma das propostas que fez para reformulação do projecto. **(18) ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS:-** A Câmara Municipal deliberou aprovar as seguintes alterações ao orçamento municipal em vigor:- "INFORMAÇÃO - A presente proposta de alteração orçamental justifica-se pela antecipação da execução de PPI's que estava prevista para os naos 2017 e 2018, para o corrente ano permitindo aumentar as taxas de execução física e financeira das candidaturas aprovadas. Importa referir que as dotações destes PPI's foram reforçadas com dotações disponíveis de projetos que em 2016 tiveram realização física e financeira superior ao previsto, nomeadamente, Rua Cidade de Riom (235.700€), Rua Sport Clube Vianense (123.763€) e Requalificação da envolvente ao Nó do Náutico (104.400€), para que fosse atingida a taxa de execução de 15% na candidatura aprovada no âmbito do plano estratégico de desenvolvimento urbano (PEDU), fazendo com que o valor de investimento inicialmente aprovado seja majorada em 10%, que corresponde a um aumento de 1,7 milhões de euros de financiamento. Foi ainda usado dotação disponível do PPI Arruamento

envolvente ao cemitério de Darque, atendendo que, o valor de adjudicação da empreitada foi inferior (-281.000€) ao valor previsto e inscrito no orçamento para 2017.".

IDENTIFICAÇÃO DAS RUBRICAS			DESPESA			
			DOTAÇÃO ANTERIOR	MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS		DOTAÇÃO SEGUINTE
ORGÂNICA	ECONÓMICA	DESCRIÇÃO		INSCRIÇÕES/ REFORÇOS	DIMINUIÇÕES/ ANULAÇÕES	
02		CAMARA MUNICIPAL				
0201		PRESIDÊNCIA				
	08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL				
	0805	ADMINISTRAÇÃO LOCAL				
	080501	CONTINENTE				
	08050108	OUTROS	403.000,00	0,00	88.666,54	314.333,46
0205		DEPARTAMENTO OBRAS PUBLICAS E CONSERVAÇÃO				
	07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL				
	0701	INVESTIMENTOS				
	070103	EDIFÍCIOS				
	07010302	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS				
	0701030209	OUTROS	1.441.000,00	426.530,00	0,00	1.867.530,00
	0703	BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO				
	070303	OUTRAS CONSTRUÇÕES E INFRAESTRUTURAS				
	07030301	VIADUTOS, ARRUAMENTOS OBRAS COMPLEMENTARES	5.656.340,00	0,00	337.863,46	5.318.476,54
			7.500.340,00	426.530,00	426.530,00	7.500.340,00
		TOTAL DE DESPESAS DE CAPITAL		426.530,00	426.530,00	

Esta deliberação foi tomada por maioria com os votos favoráveis do Presidente da Câmara e dos Vereadores Vítor Lemos, Ana Margarida Silva, Luís Nobre e Maria José Guerreiro, os votos contra dos Vereadores Eduardo Teixeira, Marques Franco e Helena Marques e a abstenção da Vereadora Ilda Figueiredo. **(19) RATIFICAÇÃO DE DESPACHOS:-** A Câmara Municipal deliberou, nos termos do número 3 do artigo 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, ratificar o despacho do Presidente datado de 12 de janeiro corrente, pelo qual aprovou a minuta do contrato relativo à empreitada de "Requalificação do espaço público do centro histórico de Darque - Rua Manuel Espregueira, Rua Sacadura Cabral, Rua Dr. Carteado Monteiro e Rua do Poço". Esta deliberação foi tomada por maioria com os votos favoráveis do Presidente da Câmara e dos Vereadores Vítor Lemos, Ana Margarida Silva, Luís Nobre e Maria José Guerreiro, Ilda Figueiredo e os votos contra dos Vereadores Eduardo Teixeira, Marques Franco e Helena Marques que declararam votar contra pelos mesmos motivos aquando da adjudicação desta empreitada. **(20) PERÍODO DE**

INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO:- Encerrada a ordem de trabalhos, foi fixado um período de intervenção aberto ao público, tendo-se registado a seguintes intervenções:- **MANUEL SEBASTIÃO RODRIGUES,** que distribuiu por todos os membros do Executivo cópia de um projeto que elaborou para a Refer, pedindo que o mesmo seja lido atentamente para posterior discussão. O Presidente da Câmara respondeu que iria ver este assunto numa próxima reunião com o Presidente da Junta de Carreço. **PIRES VIANA** – Referiu-se ao estado de conservação da árvore que habitualmente é iluminada pelo Natal, da espécie Eucária, dizendo que a mesma deveria ser abatida e substituída por outra da mesma espécie. O Presidente da Câmara esclareceu que não existe razão para abater a árvore, pois se bem que seja perigoso proceder à sua iluminação porque envolve o seu escalamento, a mesma apresenta ainda a necessária robustez. De seguida aludiu ao projecto de reabilitação da profissão de estucadores referindo que em seu entender tal só será possível com o necessário apoio legislativo quer obriga os proprietários de tectos artísticos a conserva-los em boas condições. **(21) APROVAÇÃO DA ACTA EM MINUTA:-** Nos termos do número 3 do artigo 57º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, foi deliberado aprovar a acta desta reunião, em minuta, para surtir efeitos imediatos, para o que foi a mesma lida e achada conforme e seguidamente assinada pelo Presidente da Câmara e Secretário da presente reunião. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade de membros em efetividade de funções. E, nada mais havendo a tratar, o Presidente da Câmara, pelas dezassete horas, declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente acta.